



INTERESSADO : Comissão de Relações Internacionais
ASSUNTO : Aprovação do memorando de entendimento entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e o *Architects' Council of Europe* - ACE

DELIBERAÇÃO Nº 011/2014-CRI-CAU/BR

A Comissão de Relações Internacionais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CRI-CAU/BR) reunida ordinariamente na sede do CAU/BR em Brasília, no dia 22 de outubro de 2014,

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs, e dá outras providências;

Considerando que o CAU/BR é o órgão que orienta, disciplina e supervisiona a prática profissional de arquitetura e urbanismo no Brasil e que o ACE representa a profissão de arquitetura na Europa;

Considerando que as partes estão interessadas em promover a cooperação mútua, a fim de aprimorar a prática da arquitetura em ambos os países;

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI do CAU/BR, no uso das atribuições que conferem o Art. 54 do Regimento Geral do CAU/BR, redação aprovada pela Resolução nº 33, de 6 de setembro de 2012, do Plenário do CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Aprovar o memorando de entendimento entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR – e o *Architects' Council of Europe* - ACE;
2. Encaminhar o referido memorando ao Plenário do CAU/BR, para apreciação e deliberação.

Brasília-DF, 22 de outubro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES SIMON
Coordenador

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Coordenador Adjunto

FERNANDO DINIZ MOREIRA
Membro

DANIEL AMOR
Membro

MARIA LAÍS CUNHA
Membro